



Homologado em 22/06/2022, DODF nº 116, de 23/06/2022, pag. 5 e 6.
Portaria nº 600, de 22/06/2022, DODF nº 116, de 23/06/2022, pag. 5.

PARECER Nº 97/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00143311/2020-26

Interessado: **Colégio CIMAN**

Recredencia o Colégio CIMAN, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2030; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de agosto de 2020, de interesse do Colégio CIMAN, situado no SHC/AOS Entre Área 1/4, Lote 8, Octogonal, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional do Planalto Central - AEPLAC, com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.781.304/0001-57, trata do pleito de credenciamento da instituição educacional, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, bem como a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada pela Portaria nº 203/2000 - SEEDF, de 4 de outubro de 2000, por 5 (cinco) anos, com fulcro no Parecer nº 170/2000, sendo autorizada a ofertar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Por intermédio da Ordem de Serviço nº 151/2004 - SUBIP/SEEDF, de 16 de setembro de 2004, foi aprovada a transferência de mantenedora do Colégio CIMAN, de Sociedade Educacional CIMAN Ltda. para AEPLAC - Associação Educacional do Planalto Central.

Por meio da Portaria nº 287, de 22 de setembro de 2005, o Colégio CIMAN obteve o seu credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o art. 81 da Resolução nº 1/2003 - CEDF.

A instituição educacional obteve o seu último credenciamento, por meio da Portaria nº 73/2011 - SEEDF, de 16 de junho de 2011, pelo prazo de 31 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2020, com fulcro no Parecer nº 104/201-CEDF.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, contudo, considerando que este foi autuado tempestivamente, 150 (cento e cinquenta) dias antes do vencimento do credenciamento, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 1/2018 - CEDF, vigente na autuação, a instituição



pode ter o recredenciamento concedido por 10 (dez) anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pela regra disposta no art. 215 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determinava a Resolução nº 1/2018 - CEDF, revogada durante a instrução processual, e o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento, emitido em 24 de maio de 2022, contempla o parecer de viabilidade e licenças concedidas e vigentes por todos os órgãos licenciadores do Governo do Distrito Federal para as etapas pleiteadas.

Das visitas de inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 15 de dezembro de 2020, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

No que se refere aos espaços físicos do estabelecimento, foi constatado que a instituição educacional está localizada em uma edificação de três pavimentos e dividida em blocos específicos para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, além das áreas administrativas, onde também estão situados: a biblioteca, a lanchonete, os laboratórios e o centro poliesportivo. Os recursos físicos e didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e em consonância com a Proposta Pedagógica, conforme consta do Relatório Conclusivo:

As salas (56 ao todo) são bem ventiladas e bem iluminadas. Todas as salas possuem equipamento multimídia e ventiladores.

Além das salas de aula, há salas para atividades extracurriculares como balé, judô, ginástica rítmica. No bloco do ensino fundamental há ainda um espaço lúdico e campo de recreação. A área destinada para as atividades do turno integral é separada e conta com refeitório próprio. Os móveis são todos adequados para cada etapa. Em cada bloco há sala de professores, coordenação pedagógica, orientação educacional e sala multimídia com quadro interativo.

O centro poliesportivo conta com piscina, quadra descoberta e quadra poliesportiva coberta. Tanto os vestiários como os banheiros possuem adaptações para PNE.

A Escola conta com amplo estacionamento interno, com sistema de vigilância.



Cabe registrar que a acessibilidade entre os pavimentos ocorre por meio de rampas e três elevadores. Registra-se, ainda, que todos os andares possuem banheiros masculino, feminino e banheiro destinados a PNE.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis. O calendário escolar homologado encontra-se disponível para a comunidade escolar.

O quadro demonstrativo de pessoal foi compatibilizado e todos os profissionais encontram-se devidamente habilitados.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com o art. 217 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

“Oferecer todos os níveis da Educação Básica, com ensino de excelência superior aos padrões consagrados, garantindo a formação intelectual, social e plena de pessoas que participem, de maneira ativa e permanente, da construção de sociedades sustentáveis.”

2. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, organizadas conforme registro abaixo:

- Educação Infantil

- Creche:

Maternal I - para crianças de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;

Maternal II - para crianças de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

- Pré-Escola:



Jardim I - para crianças de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;

Jardim II - para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

- Ensino Fundamental: do 1º ao 9º ano, sendo o 1º ano para crianças de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

- Ensino Médio: 1ª à 3ª série.

O atendimento é realizado nos turnos matutino e vespertino, em jornada parcial, em regime de matrícula anual, com 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, observado o cumprimento da carga horária mínima anual, conforme legislação vigente.

As práticas pedagógicas do Colégio CIMAN estão fundamentadas na concepção construtivista sociointeracionista e objetivam o desenvolvimento integral do estudante. A instituição educacional entende que o professor atua “como provocador, estimulador e facilitador de um processo que ocorre no interior do aluno: a elaboração e a reelaboração dos saberes construídos pelo universo social.”

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, e estão detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular essa etapa, em anexo.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

O currículo da Educação Infantil está estruturado nos eixos norteadores interações e brincadeiras, organizado em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A organização curricular do Ensino Fundamental compreende a Formação Geral Básica, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares e a Parte Diversificada.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos itinerários formativos. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os itinerários formativos, de livre escolha dos estudantes, são constituídos por unidades curriculares e possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes. São ofertados, além do



núcleo comum e do núcleo eletivo, o aprofundamento nas áreas do conhecimento nos itinerários "Matemática e Sociedade" e "Linguagens e Sociedade".

O Projeto de Vida é ofertado em todas as séries do Ensino Médio e visa auxiliar os estudantes na busca pelos seus propósitos e na escolha de caminhos que os levem à realização pessoal. Para isso, essa unidade curricular aprofunda temas como “o que sou”, “como estou”, “o que me move” e “para onde vou”. Por meio do Projeto de Vida, o Colégio CIMAN objetiva alcançar mudanças comportamentais que conduzam os estudantes à organização pessoal e social, à aprendizagem e a melhores escolhas individuais e profissionais.

Registra-se que, em todas as etapas, estão previstos temas transversais, observado o aprofundamento conforme o nível de maturidade do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, registram-se ainda os conteúdos obrigatórios.

4. Avaliação das Aprendizagens

Na Educação Infantil, a avaliação é global e contínua, realizada pela observação do desempenho do estudante nas atividades.

A avaliação considera o desenvolvimento biopsicossocial e as diferenças individuais das crianças, além de abranger a formação de hábitos e atitudes.

O processo avaliativo é expresso por meio de relatório trimestral apresentado aos pais, o qual deve conter registros do desenvolvimento das habilidades cognitivas, afetivas, psicomotoras e sociais propostas para os trimestres.

No 1º ano do Ensino Fundamental, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do aluno, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo é expresso por meio de relatório individual bimestral, apresentado aos pais ao longo e ao final do período letivo.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação do aproveitamento escolar do aluno é expressa por meio de notas, em escala 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em cada componente curricular, permitida a fração em até duas casas decimais.

É considerado aprovado o estudante que obtiver Média Final igual ou superior a 6,0, calculada mediante a atribuição de peso 2 (dois) para o 1º e o 2º bimestres e peso 3 (três) para o 3º e o 4º bimestres.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1. Plano de permanência

O Colégio CIMAN entende o sucesso acadêmico e a continuidade do estudante no ambiente escolar como a soma de diversos fatores que impactam diretamente na forma como ele se percebe nesse contexto. É premissa que o aluno que percebe seu crescimento escolar, apresenta maior motivação para estudar e se sente mais seguro e feliz – consequentemente, mais estimulado a dar continuidade aos estudos.



Entretanto, há que se considerar a evasão escolar e a retenção de estudantes como possibilidades eminentes em qualquer cenário acadêmico.

Para tanto, executam-se as seguintes ações:

- Atendimento personalizado para os alunos e as famílias por meio do Serviço de Orientação Educacional, em reuniões bimestrais ou quando necessário;
- Oferta de horário de atendimento semanal com os professores em que as famílias podem conversar com os docentes;
- Oferta de atendimento bimestral às famílias quando da entrega dos resultados;
- Abordagem permanente dos professores, em sala de aula, dos temas relativos à importância da dedicação aos estudos e da preparação para o futuro;
- Acompanhamento diário individualizado da frequência dos alunos, informando às famílias todas as ausências, solicitando explicação sobre a motivação de cada falta;
- Acompanhamento do rendimento de cada aluno pelo Serviço de Orientação Educacional e pelos docentes;
- Oferta de atividades de monitoria e/ou revisão, quando necessário.

5.2. Estratégias para o Êxito Escolar

São estratégias preventivas, que visam garantir a permanência e o sucesso do estudante matriculado no Colégio CIMAN:

- Acompanhamento diário de frequência dos alunos e contato com as famílias sempre que os alunos faltam.
- Observação, pelos professores, a respeito do comprometimento do aluno em relação às aulas.
- Reuniões pedagógicas para identificar os estudantes faltosos e com dificuldades acadêmicas.
- Reuniões com pais ou responsáveis para acompanhamento dos resultados dos estudantes, estabelecendo estratégias de melhoria.
- Encontros de professores, sob orientação do Serviço de Orientação Pedagógica, para planejamento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.
- Aplicação de metodologias facilitadoras no processo de ensino-aprendizagem.
- Atualização didático-pedagógica para os docentes por meio de formação continuada.
- Oferta do Programa Pós-aula CIMAN, com monitorias/plantões de dúvidas nos anos finais do Ensino Fundamental.
- Orientação de estudos aos alunos por meio de encontros com o Serviço de Orientação Educacional.
- Oferta do Programa Pós-aula CIMAN, com várias ferramentas de estudos no Ensino Médio, como salas de estudos com monitoria volante, oficinas de produção de texto, aulas nos Laboratórios de Ciências, aulas multidisciplinares e aulas de aprofundamento.
- Análise do desempenho dos alunos em Conselho de Classe, nos aspectos qualitativos e quantitativos.

5.3. Recuperação das aprendizagens

O Colégio CIMAN prevê estudos de recuperação para os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio que tiveram aproveitamento insuficiente.



A recuperação contínua e paralela ocorre ao longo do ano letivo e contempla ações, como: orientação com o SOP - Serviço de Orientação Pedagógica e com o SOE - Serviço de Orientação Educacional, conversa com familiares e atividades substitutivas orientadas, dentre outras medidas, de acordo com o regimento.

O estudante que obtiver Média Final inferior a 6,0 (seis), ao final do 4º bimestre, é submetido à recuperação final.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 161 (cento e sessenta e um) artigos e 42 (quarenta e duas) páginas, possui normas claras e objetivas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Destaca-se que o Colégio CIMAN admite a progressão parcial com regime de dependência para o aluno matriculado no regime de estudos seriado anual do Ensino Fundamental, a partir do 6º ano, e do Ensino Médio, observada a legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar o Colégio CIMAN, situado no SHC/AOS Entre Área 1/4, Lote 8, Octogonal, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional do Planalto Central - AEPLAC, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 05.781.304/0001-57, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a contar de 1º de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2030;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a IV do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
É o Parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 31 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 31/5/2022.

ELIANA MOYSSÉS MUSSI
Conselheira no exercício da Presidência
da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal.



ANEXO I DO PARECER Nº 97/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio CIMAN Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual					
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)		20		20	
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800		800	
Observações <ol style="list-style-type: none">Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h.Jornada, turno, horário das aulas: Parcial:<ul style="list-style-type: none">Matutino - das 7h45 às 12hVespertino - das 13h45 às 18hDuração do intervalo: 15 minutos.Os horários constantes nos itens 2 e 3 poderão sofrer alterações, quando necessário, para melhor organização pedagógica, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 97/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio CIMAN Etapa: Ensino Fundamental Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Seriado Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Língua Inglesa		X	X	X	X	X				
Redação							X	X	X	X
Comunicação Eletrônica		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Filosofia							X	X	X	X
Ética e Cidadania		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos Eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	25	25	25	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	1.000
Observações <ol style="list-style-type: none">Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h.Jornada, Turno, Horário das aulas: Jornada Parcial:<ul style="list-style-type: none">Matutino:<ul style="list-style-type: none">1º ao 5º ano - das 7h30 às 12h6º ao 8º ano - das 7h30 às 12h059º ano - das 7h30 às 12h55Vespertino:<ul style="list-style-type: none">1º ao 5º ano - das 13h30 às 18h6º ao 8º ano - das 13h30 às 18hDuração do módulo-aula:<ul style="list-style-type: none">1º ao 5º ano: 60 minutos6º ao 9º ano: 50 minutosDuração do intervalo:<ul style="list-style-type: none">1º ao 5º ano: 30 minutos6º ao 9º ano: Matutino - 25 min/ Vespertino - 20 minOs horários constantes nos itens de 2 a 4 poderão sofrer alterações, quando necessário, para melhor organização pedagógica, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 1	
TEMA:	Iniciação Científica
PÚBLICO-ALVO:	Do 1º ano ao 9º ano
DURAÇÃO:	Anual
OBJETIVO GERAL:	O objetivo principal programa eletivo INICIAÇÃO CIENTÍFICA é despertar o interesse dos alunos, ampliando o protagonismo, a criatividade, a pesquisa, o pensamento crítico e científico, e as habilidades socioemocionais em todas as fases do projeto - desde a escolha de um subtema até a avaliação e a culminância.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, temas transversais e integradores de relevância social.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	A eletividade ocorre por meio da escolha de um dos projetos interdisciplinares oferecidos.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 2	
TEMA:	Cultura Digital
PÚBLICO-ALVO:	Do 1º ano ao 9º ano
DURAÇÃO:	Anual
OBJETIVO GERAL:	Tem como objetivo ampliar os conhecimentos sobre o mundo virtual, com ênfase nas mídias digitais utilizadas pelos alunos em seu cotidiano. O programa possibilita atitudes reflexivas, éticas, significativas e críticas em relação ao mundo digital, de maneira segura e responsável.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Linguagens, Matemática, temas transversais e integradores de relevância social.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	A eletividade ocorre por meio da escolha de um dos projetos interdisciplinares oferecidos.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO 3	
TEMA:	Saúde e Esporte
PÚBLICO-ALVO:	8º e 9º anos
DURAÇÃO:	Anual
OBJETIVO GERAL:	O projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento global do indivíduo. Busca ampliar o processo de socialização, a coordenação motora, o desenvolvimento rítmico e a autoestima, gerando bem-estar para uma vida saudável. É por meio do desenvolvimento das habilidades corporais e dos valores implícitos nas atividades que o aluno cria possibilidades de transformar, criar, adaptar, explorar sentimentos e valores, interagindo com os demais.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES:	Linguagens, Matemática, Ciências sociais, Ciências humanas, temas transversais e integradores de relevância social.
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	A eletividade ocorre por meio da escolha de um dos projetos interdisciplinares oferecidos.



ANEXO III DO PARECER Nº 97/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2021

Instituição Educacional: Colégio CIMAN Etapas: Ensino Médio Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Seriado Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA				
Redação		X	X	X
Língua Espanhola		X	X	X
MÓDULOS-AULAS SEMANAIS		30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		1.000	1.000	1.000
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		3000		
Observações 1. Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Jornada parcial – Matutino: das 7h30 às 12h55 3. Duração do módulo-aula: 50 minutos 4. Duração do intervalo: 25 minutos 5. Os horários constantes nos itens de 2 a 4 poderão sofrer alterações, quando necessário, para melhor organização pedagógica, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				



ANEXO IV DO PARECER Nº 97/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO MÉDIO
A PARTIR DO ANO LETIVO 2022

Instituição Educacional: Colégio CIMAN				
Etapa: Ensino Médio				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: Seriado Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
	Biologia	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
MÓDULOS-AULA SEMANAIS		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		1.800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS POR ÁREA DO CONHECIMENTO				
COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIE		
		1º	2º	3º
Núcleo Comum	Projeto de Vida	X	X	X
	Oficina de Redação	X	X	X
	Produção de Texto	X	X	X
	Educação e Arte	X	X	X
Núcleo Eletivo	Língua Espanhola	X	X	X
	Empreendedorismo	X	X	X
	Comunicação Visual, Digital e Animação	X	X	X
	Laboratórios Científicos	X	X	X
	Direito e Cultura	X	X	X
Aprofundamento em Área do Conhecimento	Obrigatórias	X	X	X
MÓDULOS-AULA SEMANAIS		12	12	12
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		400	400	400
CARGA HORÁRIA GERAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS		1.200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO		3.000		
Observações:				
1. Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h.				
2. Jornada, turno e horário das aulas: Jornada Parcial - Matutino: das 7h30 às 12h55				
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
4. Duração do intervalo: 25 minutos.				
5. Os horários das aulas poderão sofrer alterações, quando necessário, para melhor organização pedagógica, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.				



QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE ITINERÁRIO FORMATIVO

DADOS DO ITINERÁRIO FORMATIVO				
TEMA: MATEMÁTICA E SOCIEDADE				
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		360 horas		
EMENTA				
Este itinerário propicia ao estudante acesso a temas relacionados a estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos e lógicos para interpretar situações nos diversos temas, contextualizando-os na história do homem, no nosso tempo e na nossa sociedade. Para tanto, desenvolvem-se unidades curriculares que concorrem para a formação plena de pessoas transformadoras, que compreendam os problemas individuais, locais e mundiais, e sejam capazes de propor e trilhar caminhos que levem a soluções para eles, tendo as novas tecnologias como apoio.				
HABILIDADES GERAIS				
HABILIDADES RELACIONADAS AO PENSAR, FAZER, AGIR, CONVIVER E EMPREENDER.				
<ul style="list-style-type: none">• Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências.• Propor soluções em diferentes linguagens, com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando-se argumentos, por meio de afirmações claras e compreensíveis.• Utilizar informações, conhecimentos e ideias para criar e propor soluções diversas.				
HABILIDADES ESPECÍFICAS				
EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)		ÁREA(S) DO CONHECIMENTO		
Investigação Científica Processos Criativos Mediação e Intervenção Sociocultural Empreendedorismo		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA		1 ^a	2 ^a	3 ^a
Raciocínio Lógico e Argumentação		X	X	X
Educação Financeira		X	X	X
PERCURSO DO ESTUDANTE				
A partir da escolha deste itinerário formativo, ao longo das séries, o estudante cursará unidades curriculares obrigatórias, relativas ao aprofundamento na Área de Matemática e suas Tecnologias, bem como o Projeto de Vida, comum a todos os itinerários. Além disso, são ofertadas unidades curriculares eletivas, das quais o estudante deverá cursar 2 unidades por ano letivo, a partir da sua escolha dentre as opções apresentadas.				
QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE ITINERÁRIO FORMATIVO				
DADOS DO ITINERÁRIO FORMATIVO				
TEMA: LINGUAGENS E SOCIEDADE				
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas)		360 horas		
EMENTA				
Este itinerário propicia ao estudante acesso a temas relacionados à história, à cultura, à arte e às questões sociológicas, filosóficas e ambientais que permeiam a humanidade, nosso tempo e nossa sociedade. Para tanto, desenvolvem-se unidades curriculares que concorrem para a formação plena de pessoas transformadoras, que compreendam os				



problemas individuais, locais e mundiais, e sejam capazes de propor e trilhar caminhos que levem a soluções para eles, tendo as novas tecnologias como apoio.

HABILIDADES GERAIS

HABILIDADES RELACIONADAS AO PENSAR, CONHECER, CONHECER-SE, FAZER, CONVIVER E ATUAR.

- Analisar questões sociais, culturais e ambientais diversas, incorporando valores importantes para si e para o coletivo, para a tomada de decisões conscientes e responsáveis.
- Usar diferentes linguagens e mobilizar conhecimentos nos diferentes campos de atuação.
- Compreender e considerar a situação, a opinião e o sentimento do outro, agindo com empatia, flexibilidade e resiliência para promover o diálogo, a colaboração, a mediação, a resolução de conflitos e o combate ao preconceito.
- Participar ativamente de implementação para soluções de problemas socioculturais e/ou ambientais de forma global, tendo como objetivo o bem comum.
- Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e identificar caminhos.

HABILIDADES ESPECÍFICAS

EIXO(S) ESTRUTURANTE(S)	ÁREA(S) DO CONHECIMENTO		
Investigação Científica Processos Criativos Mediação e Intervenção Sociocultural Empreendedorismo	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		
UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	1^a	2^a	3^a
Saúde e Sociedade Aplicadas	X	X	X
Cidadania e Participação Social	X	X	X

PERCURSO DO ESTUDANTE

A partir da escolha deste itinerário formativo, ao longo das séries, o estudante cursará unidades curriculares obrigatórias, relativas ao aprofundamento na Área de Linguagens e suas Tecnologias, bem como o Projeto de Vida, comum a todos os itinerários. Além disso, são ofertadas unidades curriculares eletivas, das quais o estudante deverá cursar 2 unidades por ano letivo, a partir da sua escolha dentre as opções apresentadas.